



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

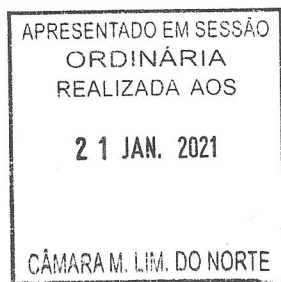
REQUERIMENTO N.º 28 /2021-VERE

Limoeiro do Norte, 19 de janeiro de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena e a secretaria municipal de educação básica para que se crie um programa de educação no trânsito, em parceria com a superintendência de trânsito, a ser incorporado nas escolas municipais. O referido programa visa cumprir o que determina o art. 76 do código brasileiro de trânsito a saber: *“A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.”* Esse programa irá constituir importante ferramenta para nossas crianças e poderá ser incorporado na área de conhecimentos diversos, como também na interdisciplinaridade.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



SESSÃO VIRTUAL

José Valdir da Silva

José Valdir da Silva
Vereador

